LEI Nº 680 DE 06 DE ABRIL DE 2000.

DÁ DENOMINAÇÃO À 9ª RUA DO LOTEAMENTO PARQUE NOVA MORADA EM MONNERAT-2º DISTRITO DE DUAS BARRAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA VEREADOR ELIAS MUSSI, a 9ª Rua do Loteamento Parque Nova Morada em Monnerat, 2º Distrito de Duas Barras.

Art. 2º - O Poder Executivo mandará confeccionar as respectivas placas indicativas e fará a devida comunicação a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duas Barras, 06 de abril de 2000.

JORGE HENRIQUE DE ARAÚJO FERNANDES
- Prefeito -